



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e  
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



INDICAÇÃO

Nº 184

APROVADO  
Por 9 votos a favor,  
votos contra  
e abstenção(ões)  
Paraty, 31/03/25  
Presidente

Exmo. Senhor

Solicita a poda de árvore  
no Bairro Pantanal.

Indico, ouvido Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199, desta Casa Legislativa, que se oficie a Prefeitura de Paraty, solicitando: a **SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL**, a poda de árvore no Bairro do Pantanal na Rua Camomila 178.

JUSTIFICATIVA

Isto posto, é que se pede e indica à Prefeitura Municipal de Paraty, solicito a poda de árvore devido à proximidade com a fiação, e o acúmulo de galhos que representam um risco constante, em relação a tubulação de esgoto e água que está sendo afetada, gerando transtorno para os moradores.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2025

ANDERSON MAIA DOS SANTOS – (MDB)

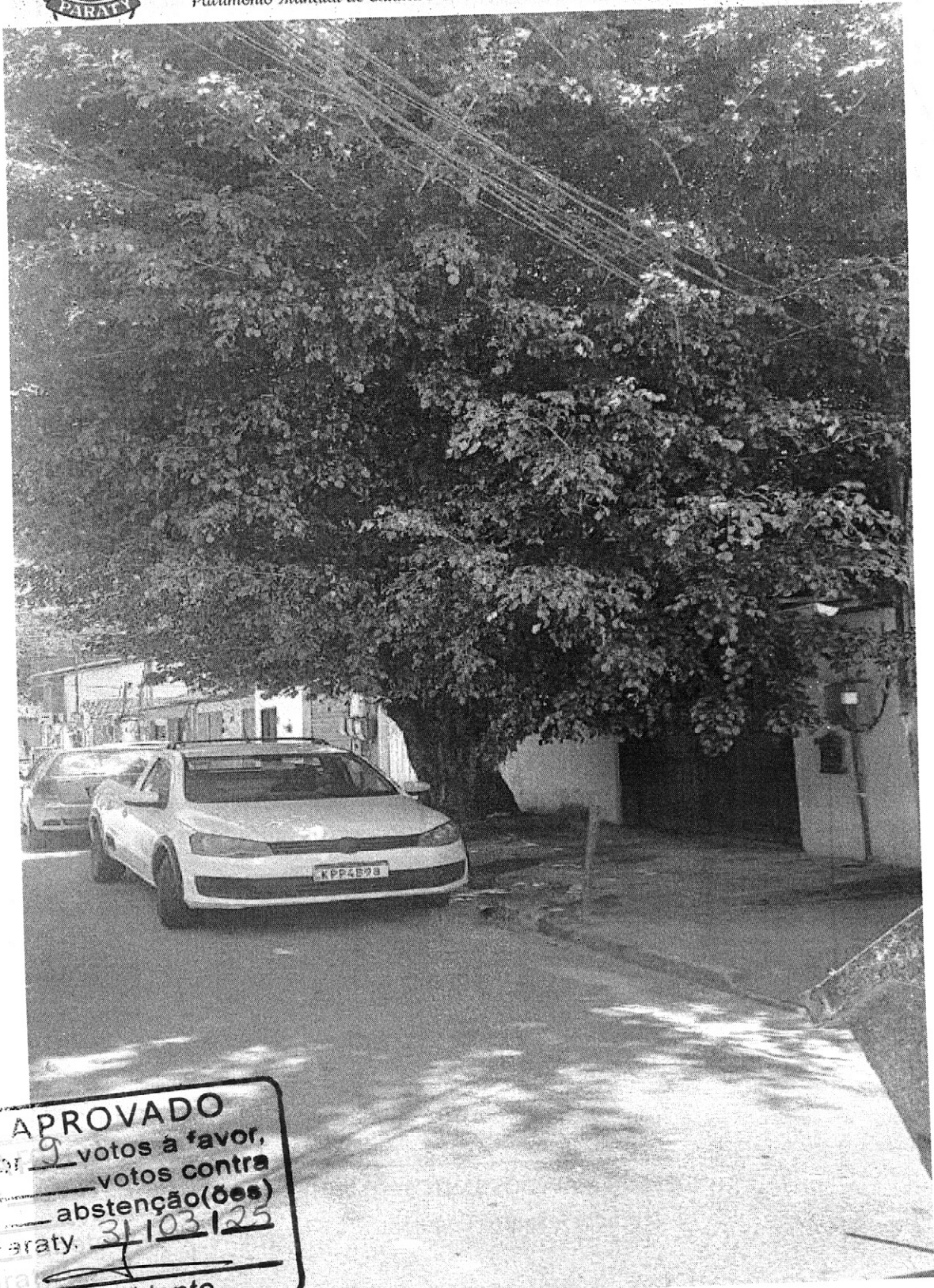
Vereador – Santos Coquinho

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000  
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e  
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



**APROVADO**  
Por 9 votos à favor,  
0 votos contra  
e 0 abstenção(ões)  
em Paraty. 3/103/25  
\_\_\_\_\_  
Presidente

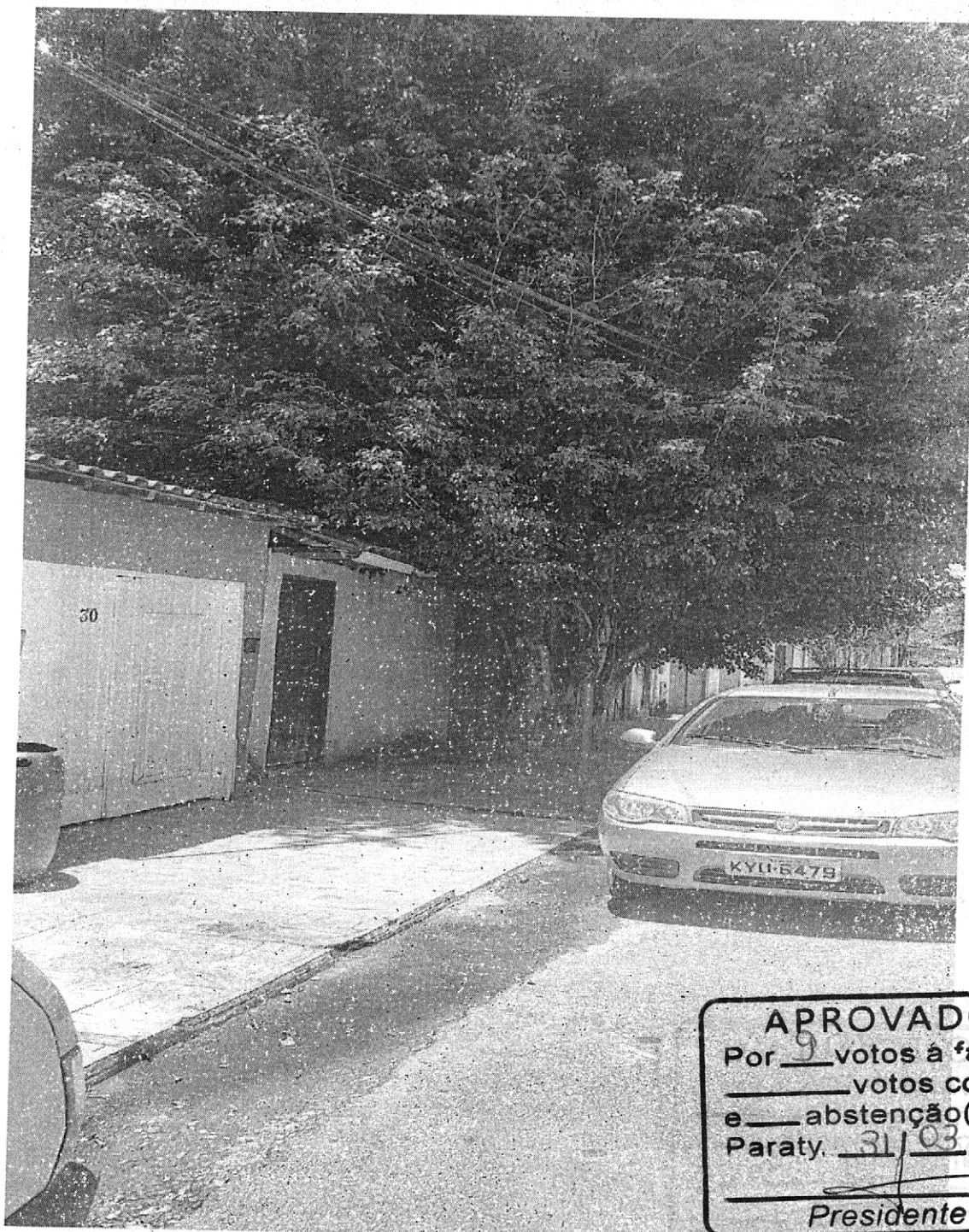
Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000  
vercadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br


Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3600380033003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e  
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



**APROVADO**  
Por 9 votos à favor,  
           votos contra  
e            abstenção(ões)  
Paraty, 31/03/25  
  
Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Cert.º Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000  
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300380033003300310932003A005900, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

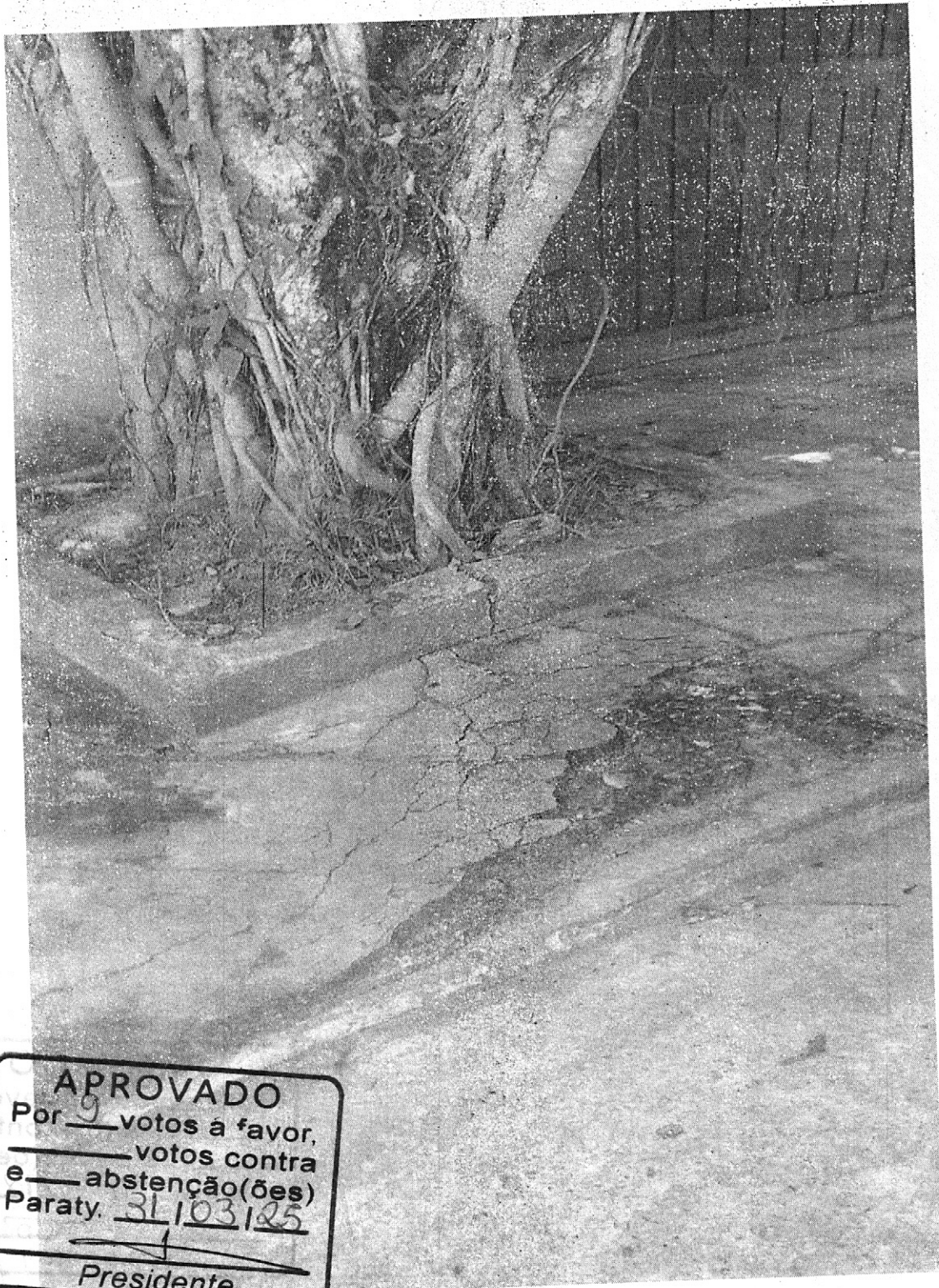


Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e  
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



A Casa do Povo



**APROVADO**  
Por 9 votos a favor,  
           votos contra  
e            abstenção(ões)  
Paraty. 31/03/25  
            
Presidente

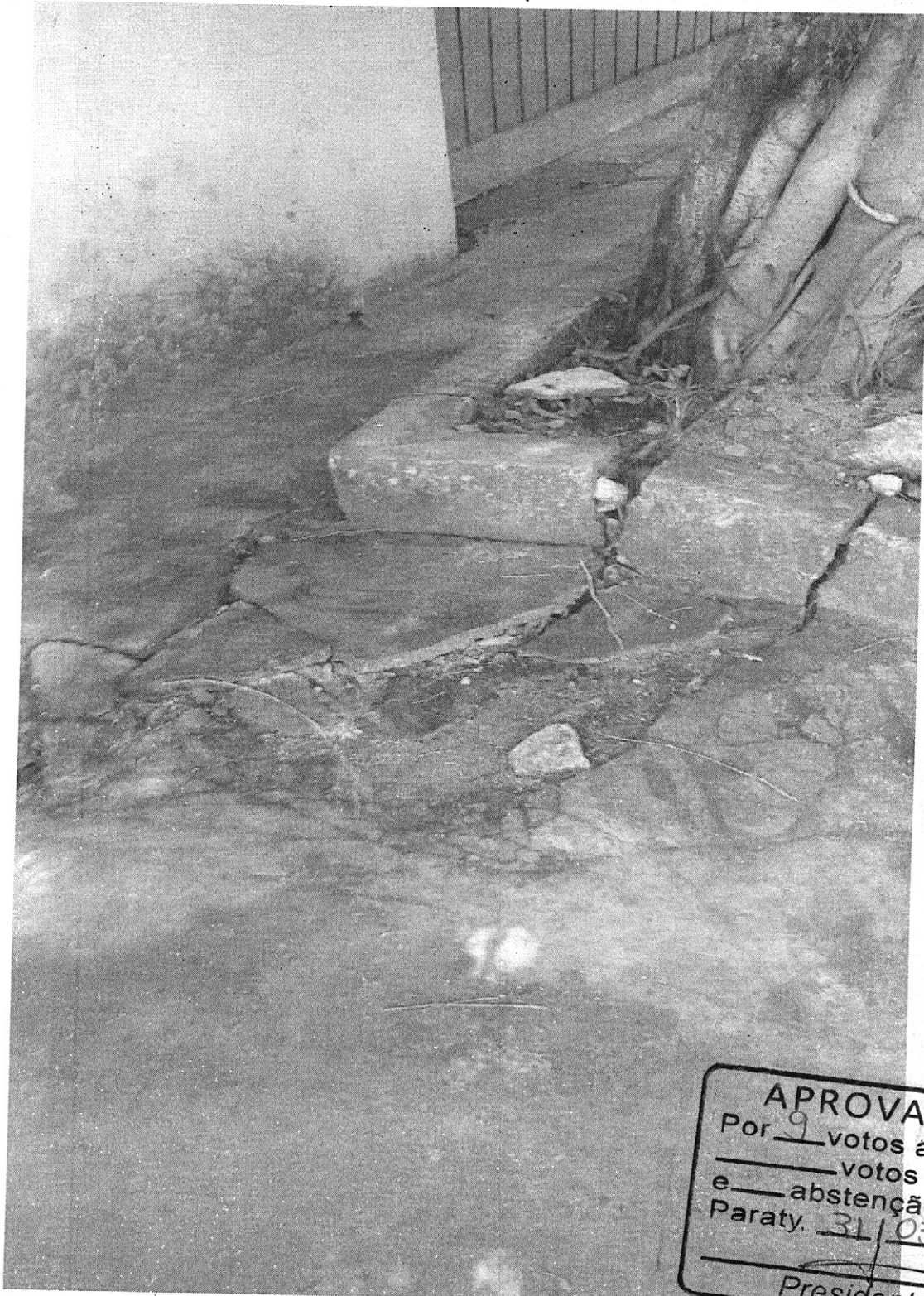
Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000  
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3600380033003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paraty**

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e  
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - **UNESCO**



**APROVADO**  
Por 9 votos a favor,  
         votos contra  
e          abstenção(ões)  
Paraty. 31/03/25  
          
Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000  
vereadoresantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36C0380033003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e  
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



Paraty

A Casa do Povo



**APROVADO**  
Por 9 votos a favor,  
       votos contra  
e        abstenção(ões)  
Paraty, 31/03/25  
        
Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000  
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3600380033003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003300310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em 26/03/2025 16:29

Checksum: DB81B979F2EFF9EF118AF570FD78AC7395B432924712314F30FE66D17A85D87D

<p><b>APROVADO</b></p> <p>Por <u>9</u> votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenção(ões)</p> <p>Paraty, <u>31</u> / <u>103</u> / <u>25</u></p> <p>_____ <i>Presidente</i></p>
--